



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PORTARIA Nº 39 /2019 – GAB

Massapê do Piauí, 18 de março de 2019.

**Dispõe Sobre a Nomeação dos
Membros do Conselho Municipal de
Defesa Civil e dá Outras Providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 180/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa Civil deste Município:

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Francivaldo Reis Carvalho – CPF: 020.539.653-47;

Suplente: José Erenildo de Carvalho- CPF 032.123.173-29;

2. REPRESENTANTES DAS IGREJAS

Titular: Josefa de Carvalho Costa Almeida – CPF: 527.024.303-25;

Suplente: Francisco José Batista – CPF: CPF- 059.475.848-32;

3. REPRESENTANTES DE ÓRGÃO NÃO GOVERNAMENTAL

Titular: Francisco Manoel de Moraes Filho – CPF: 919.980.933-87;

Suplente: Josefa Maria da Costa Rodrigues - CPF: 710.746.748-20;

4. REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Rivaldo Carvalho Costa – CPF: 004.182.763-58;

Suplente: Antônio Augusto da Costa Xavier – CPF: 823.588.933-15;

5. REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES

Titular: Ailton José da Costa – CPF: 286.752.663-91;

Suplente: Francisco Veloso Lopes – CPF: 012.295.853-54;

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2019.




ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí-Piauí, 18 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal